



Prefeitura Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º 24/2010

AUTORIZA CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO CULTURAL VIDA NOSSA – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Guanhães:

Faço saber que a Câmara de Vereadores de Guanhães aprovou, e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo Municipal de Guanhães a realização de convênio com a Associação Cultural Vida Nossa, na forma da presente Lei.

Art. 2º. O auxílio será no valor de um salário mínimo vigente no país.

Parágrafo único. O auxílio supra citado será na forma de custeio das despesas realizadas com manutenção de acessórios, insumos, enfim tudo que diz respeito aos gastos da referida Associação com o grupo teatral, sob a denominação MST- Movimento dos Sem Teatro.

Art. 3º. A despesa mencionada no artigo anterior correrá por conta da seguinte dotação orçamentária prevista no orçamento vigente:

2	- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
2.07	- SEC.MUNIC.CULT.ESP.LAZER E TURISMO
2.07.1	- DIVISAO DE CULTURA
1339213022113	- Manutenção dos Movimentos Sociais
3.3.50.43.	- Subvenções Sociais
Valor	- R\$ 5.000,00

Art. 4º. O Prefeito Municipal regulamentará a presente lei mediante Decreto.

Art. 5º. A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guanhães, 03 de agosto de 2010.

Dr. Osvaldo Castro Pinto
Prefeito Municipal

Aprovado em 16
Sala das sessões 16/08/2010
Domingos de Pinto
PRESIDENTE

discussão
A SANÇÃO
Sala das sessões 17/08/2010
Domingos de Pinto
PRESIDENTE

PARECER DA COMISSÃO DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
Analisando o Projeto de lei nº 24/2010 COM EMENDA
SOMOS FAVORÁVEIS à sua APROVAÇÃO, e
devolvemos nesta data, Sala das Sessões, C.M.G
aos 16 agosto 2010
PRESIDENTE Silviano Belchior Júnior
1º MEMBRO Antônio Simões F. Oliveira
2º MEMBRO Adelino V. M. da Silva

PARECER DA COMISSÃO DE
FINANÇAS, ORÇ, TOMADA DE CONTAS
Analisando o Projeto de lei nº 24/2010 COM EMENDA
SOMOS FAVORÁVEIS à sua APROVAÇÃO, e
devolvemos nesta data, Sala das Sessões, C.M.G
aos 16 agosto 2010
PRESIDENTE Pedro Luiz Ferreira Pinto
1º MEMBRO Antônio Simões F. Oliveira
2º MEMBRO Silviano Belchior Júnior



Prefeitura Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei trata da autorização legislativa para a celebração de Convênio visando o auxílio nas despesas diversas junto a Associação Cultural Vida Nossa.

O auxílio se dará especificamente para as despesas da Associação Cultural Vida Nossa, com manutenção de acessórios, insumos e quaisquer outras despesas necessárias para continuar o brilhante trabalho realizado pela por esta Associação por meio do grupo Teatral MST- Movimento dos Sem Teatro.

Acreditamos estar contribuindo para o desenvolvimento social e cultural, criando novas oportunidades para a população que será direta e indiretamente abrangida e beneficiada.

Pedimos a apreciação em regime de urgência urgentíssima vez que a matéria é de grande importância e relevante interesse público, social e cultural para o nosso Município.

Cordialmente,

Guanhães, 03 de agosto de 2010.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "flavio".
Dr. Osvaldo de Castro Pinto
Prefeito Municipal